



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

### Ata nº 1792625 - CE

**Ata da Reunião da Comissão de Ética, realizada virtualmente em 05.04.2024.**

#### **Participantes:**

1. Joana Feliciano Teixeira de Oliveira (Presidente da Comissão)
2. Osman Gomes Pires Raposo Filho (Membro da Comissão)
3. Thiago Marreiro Tomaz da Silva (Membro da Comissão e responsável pela elaboração da presente Ata)

#### **Pauta:**

Ações prioritárias da Comissão de Ética do TRE-PB para 2024

#### **Discussão:**

Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão de Ética saudou os membros da nova composição da Comissão de Ética e, após contextualizar a situação do TRE-PB com relação à gestão da ética e às demandas, definiu como ações essenciais para 2024:

1 - **providenciar a realização do Novo curso sobre Ética**, que já foi devidamente incluído no PAC de 2024 pela Presidente;

2 - **cumprir as recomendações encaminhadas nos processos de auditoria nº 0002956-82.2024.6.15.8000 e 0002869-29.2024.6.15.8000**, com atenção na prevenção de riscos de fraude e corrupção propósito de disseminar temas relacionados a Ética com foco na cultura da economicidade dos deslocamentos com pagamento de diárias (e outros tipos de pagamento, como serviço extraordinário), podendo disponibilizar/realizar, inclusive, treinamentos e/ou palestras (trabalho que pode ser realizado com o auxílio da Escola Judiciária Eleitoral;

3 - **protocolar o novo processo de assinatura do termo de leitura do código de ética** do TRE/PB;

4 - **elaborar vídeos abordando os artigos do Código de Ética** do TRE/PB com comunicação simplificada e prática cotidiana dos servidores e colaboradores;

5 - **organizar um evento com presença de palestrante sobre o tema de ética**.

6 - **examinar com urgência o processo Sei nº 0007319-49.2023.6.15.8000**, que trata da instalação de bicicletário na garagem do Tribunal, além da disponibilização de banheiro, com a finalidade de atender os servidores que desejem se deslocar até o local trabalho por esse meio de transporte alternativo ao carro;

### **Deliberação:**

Por conseguinte, deliberaram que todos os membros deverão examinar os processos de auditoria e os relatórios a fim de compreenderem as possibilidades de aperfeiçoamento e correção (nº 0002956-82.2024.6.15.8000 e 0002869-29.2024.6.15.8000), bem como o processo Sei nº 0007319-49.2023.6.15.8000; além disso, a presidente verificará junto à COEJE e à ASCOM apoio quanto à gravação dos vídeos e à realização do evento mencionado.

A reunião foi finalizada às 10h15min., após a Comissão deliberar no sentido de aprovar por unanimidade os pontos acima discutidos.

João Pessoa, data e assinaturas eletrônicas.

---

**THIAGO MARREIRO TOMAZ DA SILVA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por Thiago Marreiro Tomaz da Silva em 21/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**OSMAN GOMES PIRES RAPOSO FILHO**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por OSMAN GOMES PIRES RAPOSO FILHO em 21/02/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JOANNA FELICIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Joanna Feliciano Teixeira de Oliveira em 21/02/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1792625&crc=A349758B](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1792625&crc=A349758B), informando, caso não preenchido, o código verificador **1792625** e o código CRC **A349758B**.